

**PORTRARIA N.º 1395/2025 - REITORIA/UNESPAR**

**Interrompe, a Pedido, Licença sem Vencimentos do servidor Allan de Paula Oliveira do Campus de Curitiba II.**

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o Art. 242 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e o requerimento protocolo nº 24.705.358-1, de 23/09/2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Interromper, a pedido do servidor, em acordo com o Colegiado do Bacharelado em Música Popular, em 20/12/2025, o período de fruição da licença sem vencimentos, concedida de 01/08/2025 a 31/07/2027, pela Portaria nº 936/2025 – Reitoria/Unespar, ao servidor Allan de Paula Oliveira, CPF nº XXX.134.679-XX, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Associado, lotado no campus de Curitiba II.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 11 de novembro de 2025.

Carlos Alexandre Molena Fernandes  
**Reitor em exercício**